



Poder Judiciário
JUSTIÇA ESTADUAL
Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina
Vara Única da Comarca de São Lourenço do Oeste

Rua Dom Pedro II, 966 - Bairro: Centro - CEP: 89990000 - Fone: (49) 3344-8222 - Email:
saolourenco.unica@tjsc.jus.br

EXECUÇÃO DA PENA Nº 0001453-22.2019.8.24.0066/SC

EXEQUENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

CONDENADO: RODRIGO DE LIMA

SENTENÇA

RELATÓRIO

Trata-se de processo em que foi(ram) integralmente cumprida(s) a(s) sanção(ões) aplicada(s).

Após o regular trâmite, os autos vieram conclusos.

FUNDAMENTAÇÃO

O cumprimento integral da reprimenda criminal implica a extinção da punibilidade, conforme arts. 66, II, e 109 da Lei 7.210/1984 (LEP).

DISPOSITIVO

Do exposto, reconheço a extinção da punibilidade do réu RODRIGO DE LIMA.

Sem despesas processuais.

Procedam-se às anotações e comunicações necessárias.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Após o trânsito em julgado, arquivem-se os autos.



acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **310007431395v2** e do código CRC **108ca4da**.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): CATHERINE RECOUVREUX
Data e Hora: 8/10/2020, às 17:10:10

0001453-22.2019.8.24.0066

310007431395 .V2

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006.
Validação em <https://seu.pje.jus.br/seu/> - Identificador: PJX44 TUVNX 39C3L 5H8QD

